



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE 2018, NA 73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Publicada no DEJT, em  
14/06/2018.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 005/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 02/05/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas do Trabalho Dra. Josiane Grossl, Titular, Dra. Patrícia Oliveira Cipriano de Carvalho, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação: 29/04/1994.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
-----------------	-------	--------------------------------

Josiane Grossl

09/03/2015

Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Patrícia Oliveira Cipriano de Carvalho	08/09/2016

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MAYRA MILAN PEREIRA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	07/10/2014
THERESINHA SILVA CALDAS SANTOS PESSOA	TJ	.	21/08/2017
LUÍS OTÁVIO CISCOTTO SILVA	AJ	OFICIAL JUSTIÇA	25/09/2017
FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA	TJ	.	28/09/2015
ROSA APARECIDA PETRIN	AJ	CALCULISTA	28/10/2014
JOAO HENRIQUE FONSECA DA CRUZ PAIAO	TJ	ASSISTENTE	05/10/2015
FERNANDO KOITI HIRANO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	09/03/2015
TATIANA DE SOUZA ROCHA	AJ	.	27/01/2015
RUAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	EST	.	28/11/2016
RODRIGO COSTA DE ARAÚJO SOUZA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	25/09/2014
CINTIA LEÃO DE FARIA	TJ	.	07/10/2015
ALINE AYRES FELISARDO	AJ	.	10/03/2017
RAFAEL MUNIZ LEITE	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	08/09/2015
THALES DA SILVA BRITO	TJ	.	01/12/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

#### SAP1

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã Tarde						
Instrução	Manhã Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã Tarde						

Instrução e julgamento Manhã  
 Tarde  
 Conciliação em execução Manhã  
 Tarde  
 Conciliação em conhecimento Manhã  
 Tarde

OBS: Somente 01(uma) instrução designada para 14/08/2018 - 09:10hs

PJe

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		1	1			10 min
	Tarde		1	1			10 min
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7		10 min
	Tarde	7	7	7	7		10 min
Instrução	Manhã	2	2	2	2		10 min
	Tarde	2	2	2	2		10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					15	1min
	Tarde					15	1min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		10 min
	Tarde	3	3	3	3		10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
73ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0	14/08/2018	79	1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
73ª Vara do Trabalho de São Paulo	28/09/2018	124	6	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					

	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
73ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0

## PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
73ª Vara do Trabalho de São Paulo	12/07/2018	46	4	20/09/2018	116	132	28/08/2018	93	161

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
73ª Vara do Trabalho de São Paulo	10/09/2018	106	26	06/07/2018	40	64	16/07/2018	50	83

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
73ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	19/10/2018	145	2

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	22	23	11	58
2	SÃO PAULO - 37a Vara	50	60	12	51
3	SÃO PAULO - 63a Vara	30	47	5	91
4	SÃO PAULO - 89a Vara	46	58	10	62

5	SÃO PAULO - 62a Vara	49	71	9	72
86	SÃO PAULO - 21a Vara	58	249	59	288
87	SÃO PAULO - 17a Vara	77	417	29	146
88	SÃO PAULO - 25a Vara	77	327	34	243
89	SÃO PAULO - 02a Vara	139	305	43	253
90	SÃO PAULO - 46a Vara	104	396	47	240
São Paulo - 73a Vara		62	104	10	91
Média do Foro		68	239	25	170
Média da 2ª Região		67	170	27	146

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.4.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	1099	598	39
2	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	1067	714	95
3	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	977	134	7
4	SÃO PAULO - 65a Vara	3841	1035	174	36
5	SÃO PAULO - 59a Vara	3844	1131	99	8
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2125	665	183	41
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2292	593	87	42
88	SÃO PAULO - 76a Vara	2578	286	89	18
89	SÃO PAULO - 46a Vara	1907	725	250	38

90	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	484	43	6
91	SÃO PAULO - 22a Vara	1783	818	92	21
São Paulo - 73a Vara		3017	907	60	15
Média do Foro		2942,64	807,27	223,91	31,91
Média da 2ª Região		2850,59	837,77	167,00	55,00

Observação: Dados até 30.4.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recabidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 73a Vara	2017	2155	29	2184	2505	813	3427	4304
São Paulo - 73a Vara	2018	454	6	460	689	586	920	3882
Média do Foro	2017	2159,81	32,47	2192,28	2376,29	1272,36	2931,93	4691,52
Média do Foro	2018	445,12	7,67	452,79	698,71	1032,54	996,88	4201,71
Média da 2ª Região	2017	2023,52	21,05	2044,57	2285,23	1283,95	2641,14	4111,78
Média da 2ª Região	2018	437	6	443	678	1051	891	3695

Observações: Dados até 30.4.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média	Movimento processual - fase de execução							Pendentes de Execução		Total
	Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de outros órgãos	Reme- tidos a outros órgãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao arquivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório		
São Paulo - 73a Vara	2017	563	455	4	1	43	269	1336	934	2270
São Paulo - 73a Vara	2018	220	26	1	4	18	25	1427	941	2368
Média do Foro	2017	429,90	329,31	1,70	1,61	150,56	177,77	1566,79	1243,37	2810,16
Média do Foro	2018	165,26	66,21	0,40	0,39	39,90	66,06	1607,82	1260,31	2868,13
Média da 2ª Região	2017	481,72	242,73	4,34	3,08	80,99	133,21	1359,30	1030,15	2389,44
Média da 2ª Região	2018	179	56	0	0	26	57	1413	1051	2464

Observação: Dados até 30.4.2018.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2244	0,012
2017	2155	-0,040

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

Número do processo	Classe processual
1001997-04.2017.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001523-33.2017.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002084-91.2016.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002075-95.2017.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000462-06.2018.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002039-53.2017.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002074-13.2017.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000476-87.2018.5.02.0073	Ação de Cumprimento
1002182-42.2017.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000202-26.2018.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000074-06.2018.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000150-30.2018.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000593-78.2018.5.02.0073	Homologação de Transação Extrajudicial
1000307-03.2018.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002044-75.2017.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000576-42.2018.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000304-48.2018.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000432-68.2018.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000433-53.2018.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000434-38.2018.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000457-81.2018.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	201
	Aguardando encerramento da instrução	287
	Aguardando prolação de sentença	98
	Aguardando cumprimento de acordo	422
	Com sentença aguardando finalização na fase	2874
	<b>Subtotal</b>	<b>3882</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	832
	Liquidados aguardando finalização na fase	84
	No arquivo provisório	59
	<b>Subtotal</b>	<b>975</b>
Execução	Pendentes de execução	1427
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	941
	<b>Subtotal</b>	<b>2369</b>
<b>Total</b>		<b>7226</b>

Observação: Dados de 30.4.2018.

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2018
Embargos de Declaração	91



Exceções de incompetência	7
Antecipações de Tutela	55
Impugnações à Sentença de Liquidação	43
Embargos à Execução	82
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	31
Total	312

Observação: Dados de 30.4.2018.

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0272300-91.2008.5.02.0073	12/01/2010	MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO
0272300-91.2008.5.02.0073	12/01/2010	
0163700-73.2008.5.02.0073	23/03/2010	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
0163700-73.2008.5.02.0073	23/03/2010	
0027800-84.2009.5.02.0073	29/03/2010	FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA
0027800-84.2009.5.02.0073	29/03/2010	
0193600-04.2008.5.02.0073	04/05/2010	MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO
0193600-04.2008.5.02.0073	04/05/2010	
0121900-65.2008.5.02.0073	13/07/2010	FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA
0121900-65.2008.5.02.0073	13/07/2010	
0241100-03.2007.5.02.0073	26/07/2010	FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA
0241100-03.2007.5.02.0073	26/07/2010	
0094000-10.2008.5.02.0073	09/09/2010	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
0094000-10.2008.5.02.0073	09/09/2010	
0169700-31.2004.5.02.0073	14/10/2010	
0140800-96.2008.5.02.0073	25/02/2011	FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA
0140800-96.2008.5.02.0073	25/02/2011	
0279600-70.2009.5.02.0073	26/04/2011	ANA CAROLINA PARISI APOLLARO ZANIN
0279600-70.2009.5.02.0073	26/04/2011	
0001186-71.2011.5.02.0073	16/03/2012	JOSIANE GROSSL
0001186-71.2011.5.02.0073	16/03/2012	
0193800-74.2009.5.02.0073	24/05/2012	JOSIANE GROSSL
0193800-74.2009.5.02.0073	24/05/2012	
0242700-88.2009.5.02.0073	21/11/2012	JOSIANE GROSSL
0242700-88.2009.5.02.0073	21/11/2012	
0051200-69.2005.5.02.0073	18/12/2012	JOSIANE GROSSL

0051200-69.2005.5.02.0073	18/12/2012	
0002486-34.2012.5.02.0073	07/04/2014	
0254700-96.2004.5.02.0073	08/04/2014	
0002486-34.2012.5.02.0073	29/07/2014	ANGELA FAVARO RIBAS
0002486-34.2012.5.02.0073	29/07/2014	
0301300-44.2005.5.02.0073	26/08/2014	JOSIANE GROSSL
0301300-44.2005.5.02.0073	26/08/2014	
0001244-74.2011.5.02.0073	01/11/2014	
0252200-62.2001.5.02.0073	06/02/2015	JOSIANE GROSSL
0252200-62.2001.5.02.0073	06/02/2015	
0062400-39.2006.5.02.0073	09/02/2015	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
0062400-39.2006.5.02.0073	09/02/2015	
0000500-55.2006.5.02.0073	12/02/2015	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
0000500-55.2006.5.02.0073	12/02/2015	
0001244-74.2011.5.02.0073	02/03/2015	OLGA VISHNEVSKY FORTES
0001244-74.2011.5.02.0073	02/03/2015	
0292500-27.2005.5.02.0073	09/06/2015	OLGA VISHNEVSKY FORTES
0292500-27.2005.5.02.0073	09/06/2015	
0000055-27.2012.5.02.0073	26/10/2015	OLGA VISHNEVSKY FORTES
0000055-27.2012.5.02.0073	26/10/2015	
0128400-21.2006.5.02.0073	13/01/2016	JOSIANE GROSSL
0128400-21.2006.5.02.0073	13/01/2016	
0293500-33.2003.5.02.0073	05/02/2016	LUÍS PAULO PASOTTI VALENTE
0293500-33.2003.5.02.0073	05/02/2016	
0002835-66.2014.5.02.0073	05/04/2016	
0002835-66.2014.5.02.0073	06/04/2016	JOSIANE GROSSL
0002835-66.2014.5.02.0073	06/04/2016	
0254700-96.2004.5.02.0073	13/06/2016	RENATA CURIATI TIBERIO
0254700-96.2004.5.02.0073	13/06/2016	
0122500-91.2005.5.02.0073	15/07/2016	JOSIANE GROSSL
0122500-91.2005.5.02.0073	15/07/2016	
1000001-05.2016.5.02.0073	08/08/2016	
1000022-78.2016.5.02.0073	23/08/2016	
0121000-19.2007.5.02.0073	30/09/2016	JOSIANE GROSSL
0121000-19.2007.5.02.0073	30/09/2016	
0002645-06.2014.5.02.0073	16/12/2016	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA
0002645-06.2014.5.02.0073	16/12/2016	
1001118-63.2016.5.02.0030	01/03/2017	
1001118-63.2016.5.02.0030	02/03/2017	
0164200-76.2007.5.02.0073	03/03/2017	MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO
0164200-76.2007.5.02.0073	03/03/2017	
0162800-03.2002.5.02.0073	13/03/2017	JOSIANE GROSSL
0162800-03.2002.5.02.0073	13/03/2017	

## Ata da Correição Ordinária realizada na 73ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000932-59.2015.5.02.0073	24/03/2017	JORGEANA LOPES DE LIMA
0000932-59.2015.5.02.0073	24/03/2017	
0061900-36.2007.5.02.0073	04/04/2017	MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO
0061900-36.2007.5.02.0073	04/04/2017	
0000812-21.2012.5.02.0073	06/04/2017	JOSIANE GROSSL
0000812-21.2012.5.02.0073	06/04/2017	
0183900-09.2005.5.02.0073	13/04/2017	MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO
0183900-09.2005.5.02.0073	13/04/2017	
0295500-45.1999.5.02.0073	18/04/2017	JOSIANE GROSSL
0295500-45.1999.5.02.0073	18/04/2017	
1001932-43.2016.5.02.0073	15/05/2017	
0002606-09.2014.5.02.0073	19/06/2017	JOSIANE GROSSL
0002606-09.2014.5.02.0073	19/06/2017	
0000933-78.2014.5.02.0073	05/09/2017	OLGA VISHNEVSKY FORTES
0000933-78.2014.5.02.0073	05/09/2017	
1000772-80.2016.5.02.0073	25/09/2017	
0000037-30.2017.5.02.0073	27/09/2017	PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO
0000037-30.2017.5.02.0073	27/09/2017	
0123500-15.1994.5.02.0073	06/10/2017	JOSIANE GROSSL
0123500-15.1994.5.02.0073	06/10/2017	
1001115-26.2016.5.02.0025	20/10/2017	
1001115-26.2016.5.02.0025	20/10/2017	
1000086-54.2017.5.02.0073	23/10/2017	
1000273-62.2017.5.02.0073	27/10/2017	
0001768-32.2015.5.02.0073	30/10/2017	JORGEANA LOPES DE LIMA
0001768-32.2015.5.02.0073	30/10/2017	
1001963-39.2016.5.02.0081	30/10/2017	
1000365-40.2017.5.02.0073	31/10/2017	
1001833-73.2016.5.02.0073	01/11/2017	
0000544-59.2015.5.02.0073	13/11/2017	JORGEANA LOPES DE LIMA
0000544-59.2015.5.02.0073	13/11/2017	
0252200-18.2008.5.02.0073	17/11/2017	
0000610-15.2010.5.02.0073	21/11/2017	
0002244-70.2015.5.02.0073	24/11/2017	JORGEANA LOPES DE LIMA
0002244-70.2015.5.02.0073	24/11/2017	
0000030-38.2017.5.02.0073	27/11/2017	PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO
0000030-38.2017.5.02.0073	27/11/2017	
0000885-85.2015.5.02.0073	29/11/2017	JORGEANA LOPES DE LIMA
0000885-85.2015.5.02.0073	29/11/2017	
0002676-26.2014.5.02.0073	29/11/2017	
1001485-21.2017.5.02.0073	12/12/2017	
1000073-55.2017.5.02.0073	14/12/2017	
0000353-48.2014.5.02.0073	09/01/2018	PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO

0000353-48.2014.5.02.0073	09/01/2018	
0002547-21.2014.5.02.0073	22/02/2018	PAULA GOUVEA XAVIER COSTA
0002547-21.2014.5.02.0073	22/02/2018	
1001755-45.2017.5.02.0073	01/03/2018	
0222100-17.2007.5.02.0073	05/03/2018	MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO
0222100-17.2007.5.02.0073	05/03/2018	
1001501-72.2017.5.02.0073	05/03/2018	
1001115-42.2017.5.02.0073	20/03/2018	
1001115-42.2017.5.02.0073	05/04/2018	JOSIANE GROSSL
1002081-05.2017.5.02.0073	10/04/2018	
1002081-05.2017.5.02.0073	10/04/2018	JOSIANE GROSSL
0000584-46.2012.5.02.0073	11/04/2018	CRISTIANE SERPA PANSAN
0000584-46.2012.5.02.0073	11/04/2018	
1000216-44.2017.5.02.0073	11/04/2018	
0169700-31.2004.5.02.0073	13/04/2018	MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO
0169700-31.2004.5.02.0073	13/04/2018	
1001932-09.2017.5.02.0073	13/04/2018	
1002009-18.2017.5.02.0073	16/04/2018	
0002174-53.2015.5.02.0073	17/04/2018	JOSIANE GROSSL
0002174-53.2015.5.02.0073	17/04/2018	
0002676-26.2014.5.02.0073	17/04/2018	JOSIANE GROSSL
0002676-26.2014.5.02.0073	17/04/2018	
0001411-57.2012.5.02.0073	17/04/2018	
1002009-18.2017.5.02.0073	19/04/2018	JOSIANE GROSSL
0002413-62.2012.5.02.0073	20/04/2018	
1000513-85.2016.5.02.0073	23/04/2018	
1002110-55.2017.5.02.0073	25/04/2018	
1002110-55.2017.5.02.0073	25/04/2018	JOSIANE GROSSL
1000272-43.2018.5.02.0073	25/04/2018	
1001932-09.2017.5.02.0073	26/04/2018	JOSIANE GROSSL
1001133-63.2017.5.02.0073	27/04/2018	
1001949-45.2017.5.02.0073	27/04/2018	
1000653-85.2017.5.02.0073	27/04/2018	
1002101-93.2017.5.02.0073	30/04/2018	
1001951-15.2017.5.02.0073	30/04/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	69	18
Cartas Precatórias recebidas	214	68

Cartas de Ordem recebidas

0

0

Observação: Dados até 30.4.2018.

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 27/05/2018, constavam 309 (trezentos e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0293300-07.1995.5.02.0073	Cautelar Inominada	06/11/1996
0196600-32.1996.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/1997
0146600-91.1997.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/1997
0267600-92.1996.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/1997
0226300-19.1997.5.02.0073	Petição	13/07/1998
0203800-22.1998.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/1998
0234900-92.1998.5.02.0073	Cautelar Inominada	25/02/1999
0082600-19.1996.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/1999
0296300-44.1997.5.02.0073	Embargos de Terceiro	21/05/1999
0080800-82.1998.5.02.0073	Embargos de Terceiro	21/05/1999
0210100-34.1997.5.02.0073	Embargos de Terceiro	21/05/1999
0108100-19.1998.5.02.0073	Embargos de Terceiro	21/05/1999
0179100-45.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	25/10/1999
0049200-43.1998.5.02.0073	Embargos de Terceiro	10/11/1999
0015100-33.1996.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/1999
0005500-80.1999.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/1999
0314700-72.1998.5.02.0073	Embargos de Terceiro	02/12/1999
0314600-20.1998.5.02.0073	Embargos de Terceiro	02/12/1999
0012800-93.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	12/01/2000
0004400-90.1999.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2000
0292500-42.1996.5.02.0073	Embargos de Terceiro	26/01/2000
0210800-44.1996.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2000
0233700-16.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	02/02/2000
0114100-35.1998.5.02.0073	Embargos de Terceiro	08/02/2000
0003600-28.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	17/02/2000
0169200-09.1997.5.02.0073	Embargos de Terceiro	21/02/2000
0085500-04.1998.5.02.0073	Embargos de Terceiro	21/02/2000
0144700-05.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	01/03/2000
0154700-98.1998.5.02.0073	Embargos de Terceiro	01/03/2000

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0140100-72.1998.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2000
0009300-82.2000.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2000
0058200-96.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	03/04/2000
0220900-53.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	05/04/2000
0012700-41.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	07/04/2000
0080900-03.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	17/04/2000
0046300-53.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	09/05/2000
0099900-86.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	15/05/2000
0281600-92.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	15/05/2000
0307500-48.1997.5.02.0073	Embargos de Terceiro	15/05/2000
0331400-89.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	15/05/2000
0068600-72.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	26/05/2000
0151100-98.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	27/06/2000
0083400-42.1999.5.02.0073	Ação de Cumprimento	07/08/2000
0112100-28.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	25/08/2000
0050100-60.1997.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2000
0067900-96.2000.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2000
0031600-72.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	13/09/2000
0245400-52.2000.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/09/2000
0066600-36.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	26/09/2000
0133800-26.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	04/10/2000
0203300-82.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	05/10/2000
0206100-83.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	10/10/2000
0114200-19.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	10/10/2000
0123200-43.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	06/11/2000
0255500-66.2000.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2000
0222300-68.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	17/11/2000
0234200-82.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	14/12/2000
0302600-17.2000.5.02.0073	Protesto	11/01/2001
0005000-77.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	19/01/2001
0146800-93.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	16/03/2001
0040400-21.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	28/03/2001
0309000-47.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	23/04/2001
0319300-68.2000.5.02.0073	Protesto	04/05/2001
0019000-48.2001.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/05/2001
0171000-67.2000.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2001
0153700-92.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	25/06/2001
0043100-67.2001.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2001
0286200-25.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	13/07/2001
0143700-96.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	31/07/2001
0131500-91.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	08/08/2001
0193100-79.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	21/08/2001

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0193000-27.2001.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2001
0168400-73.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	13/09/2001
0133700-71.2000.5.02.0073	Embargos de Terceiro	22/10/2001
0241200-65.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	28/11/2001
0213500-17.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	08/01/2002
0257600-57.2001.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2002
0099500-04.2001.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2002
0313200-34.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	13/03/2002
0286700-67.1995.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2002
0253900-73.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	24/04/2002
0144000-97.1997.5.02.0073	Embargos de Terceiro	29/04/2002
0029700-83.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	27/05/2002
0213000-48.2001.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2002
0092600-05.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	01/08/2002
0041700-52.2000.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2002
0176800-42.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	14/08/2002
0116400-62.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	03/09/2002
0067900-28.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	01/10/2002
0176900-94.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	04/10/2002
0179300-47.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	08/10/2002
0170700-37.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	14/10/2002
0178300-12.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	24/10/2002
0081700-60.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	11/11/2002
0154300-45.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	10/12/2002
0291700-77.1997.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2003
0184600-87.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	18/03/2003
0316700-11.1999.5.02.0073	Embargos de Terceiro	27/05/2003
0067800-73.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	28/05/2003
0222300-34.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	28/05/2003
0109200-33.2003.5.02.0073	Embargos de Terceiro	27/06/2003
0004100-60.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	18/07/2003
0058500-87.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	30/07/2003
0102300-68.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	01/08/2003
0161600-24.2003.5.02.0073	Embargos de Terceiro	24/09/2003
0186900-22.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	13/10/2003
0038500-32.2003.5.02.0073	Embargos de Terceiro	12/11/2003
0235500-11.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	27/11/2003
0036100-79.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	16/01/2004
0266500-58.2003.5.02.0073	Embargos de Terceiro	04/02/2004
0290600-77.2003.5.02.0073	Embargos de Terceiro	17/02/2004
0278000-24.2003.5.02.0073	Embargos de Terceiro	01/03/2004
0256600-85.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	02/03/2004

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0022800-79.2004.5.02.0073	Embargos de Terceiro	15/03/2004
0038700-05.2004.5.02.0073	Embargos de Terceiro	23/03/2004
0055500-11.2004.5.02.0073	Embargos de Terceiro	14/04/2004
0256200-71.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	16/04/2004
0111500-31.2004.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2004
0209300-93.2003.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2004
0114800-98.2004.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2004
0160100-83.2004.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/08/2004
0145700-69.2001.5.02.0073	Embargos de Terceiro	15/09/2004
0099500-96.2004.5.02.0073	Embargos de Terceiro	16/09/2004
0193700-95.2004.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2004
0136800-92.2004.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2004
0035300-80.2004.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2004
0166600-68.2004.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2004
0219800-87.2004.5.02.0073	Embargos de Terceiro	19/01/2005
0253400-36.2003.5.02.0073	Embargos de Terceiro	09/02/2005
0208500-31.2004.5.02.0073	Embargos de Terceiro	01/03/2005
0230300-18.2004.5.02.0073	Embargos de Terceiro	03/03/2005
0215000-16.2004.5.02.0073	Embargos de Terceiro	22/03/2005
0119700-27.2004.5.02.0073	Embargos de Terceiro	22/04/2005
0099900-47.2003.5.02.0073	Embargos de Terceiro	26/04/2005
0063800-25.2005.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2005
0091000-75.2003.5.02.0073	Embargos de Terceiro	11/07/2005
0134100-46.2004.5.02.0073	Embargos de Terceiro	18/08/2005
0211100-88.2005.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2005
0143200-88.2005.5.02.0073	Embargos de Terceiro	20/10/2005
0009500-16.2005.5.02.0073	Embargos de Terceiro	20/10/2005
0215700-55.2005.5.02.0073	Embargos de Terceiro	20/10/2005
0224500-14.2001.5.02.0073	Cautelar Inominada	14/11/2005
0100200-53.1996.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2005
0241400-67.2004.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2005
0216400-31.2005.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2006
0230100-11.2004.5.02.0073	Consignação em Pagamento	14/02/2006
0010300-15.2003.5.02.0073	Embargos de Terceiro	11/05/2006
0001500-90.2006.5.02.0073	Embargos de Terceiro	09/06/2006
0029700-10.2006.5.02.0073	Embargos de Terceiro	20/06/2006
0207500-06.1998.5.02.0073	Embargos de Terceiro	07/07/2006
0223000-39.2003.5.02.0073	Embargos de Terceiro	09/08/2006
0279700-98.2004.5.02.0073	Embargos de Terceiro	16/08/2006
0049100-44.2005.5.02.0073	Embargos de Terceiro	01/09/2006
0000400-03.2006.5.02.0073	Embargos de Terceiro	12/09/2006
0270400-83.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	06/10/2006



Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0102600-30.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	30/10/2006
0179200-53.2006.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2006
0202800-40.2005.5.02.0073	Embargos de Terceiro	09/05/2007
0143000-81.2005.5.02.0073	Embargos de Terceiro	25/05/2007
0096000-51.2006.5.02.0073	Embargos de Terceiro	10/07/2007
0095200-86.2007.5.02.0073	Embargos de Terceiro	24/10/2007
0116400-52.2007.5.02.0073	Embargos de Terceiro	10/12/2007
0043000-05.2007.5.02.0073	Embargos de Terceiro	16/04/2008
0003700-07.2005.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/04/2008
0086600-52.2002.5.02.0073	Ação de Cumprimento	24/04/2008
0028100-17.2007.5.02.0073	Embargos de Terceiro	21/05/2008
0028000-62.2007.5.02.0073	Embargos de Terceiro	21/08/2008
0197600-33.1997.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2008
0152500-74.2005.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/2008
0289100-20.1996.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2008
0025700-06.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	09/01/2009
0281200-73.2002.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2009
0183200-62.2007.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2009
0000183-18.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2010
0055200-10.2008.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2010
0000429-14.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2010
0000580-77.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	26/03/2010
0000629-21.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	26/03/2010
0060600-10.2005.5.02.0073	Ação de Cumprimento	26/04/2010
0084200-21.2009.5.02.0073	Consignação em Pagamento	01/09/2010
0001563-76.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2010
0204200-50.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2010
0262500-05.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2010
0002172-59.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2010
0088400-71.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2011
0139100-37.1998.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2011
0096400-07.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	12/04/2011
0259300-24.2008.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2011
0000380-36.2011.5.02.0073	Petição	19/05/2011
0203700-91.2003.5.02.0073	Embargos de Terceiro	26/07/2011
0015500-95.2006.5.02.0073	Embargos de Terceiro	27/07/2011
0002279-06.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2011
0187500-24.1994.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2011
0001715-90.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2011
0152400-80.2009.5.02.0073	Embargos de Terceiro	01/12/2011
0002027-66.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/01/2012
0004200-44.2003.5.02.0073	Embargos de Terceiro	08/03/2012

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002086-88.2010.5.02.0073	Consignação em Pagamento	19/04/2012
0216300-42.2006.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2012
0000013-12.2011.5.02.0073	Cautelar Inominada	26/06/2012
0002593-49.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/07/2012
0068200-48.2006.5.02.0073	Embargos de Terceiro	03/10/2012
0152300-28.2009.5.02.0073	Embargos de Terceiro	04/10/2012
0002397-79.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2012
0002489-57.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2012
0002704-33.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2012
0215500-43.2008.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2013
0231900-98.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2013
0007700-11.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2013
0002868-27.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2013
0153600-64.2005.5.02.0073	Embargos de Terceiro	18/06/2013
0000240-02.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2013
0002028-51.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/09/2013
0076900-81.2004.5.02.0073	Cautelar Inominada	16/10/2013
0001396-54.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2013
0001009-44.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2013
0254900-06.2004.5.02.0073	Embargos de Terceiro	14/01/2014
0258300-91.2005.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2014
0002812-28.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2014
0257800-83.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2014
0001802-75.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2014
0002400-73.2006.5.02.0073	Embargos de Terceiro	12/05/2014
0001090-56.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2014
0279600-70.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2014
0002988-70.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/10/2014
0002947-69.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2014
0002495-64.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2015
0065800-08.1999.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2015
0001686-98.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2015
0001801-22.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2015
0096300-52.2002.5.02.0073	Embargos de Terceiro	08/01/2016
0001066-28.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2016
0108900-95.2008.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2016
0001314-52.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2016
0012900-19.1997.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2016
0001805-59.2015.5.02.0073	Ação de Cumprimento	28/04/2016
0001975-65.2014.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2016
0001822-66.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2016
0212300-91.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2016

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002196-82.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/05/2016
0002290-35.2010.5.02.0073	Cautelar Inominada	10/05/2016
0001820-67.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2016
0230400-31.2008.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2016
0002530-87.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2016
0002388-83.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2016
0002407-84.2014.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2016
0001807-29.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2016
0003064-60.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2016
0219800-53.2005.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2016
0001826-06.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/07/2016
0002517-49.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2016
0002806-84.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2016
0001754-53.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/08/2016
0002488-33.2014.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2016
0000610-73.2014.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2016
0002488-96.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2016
0002646-59.2012.5.02.0073	Cautelar Inominada	11/10/2016
0002104-41.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	19/10/2016
0001347-42.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2016
0246100-13.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2016
0002065-44.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2016
0002092-27.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2016
0000400-22.2014.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2016
0000133-50.2014.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2016
0000934-05.2010.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2016
0002506-59.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2016
0003197-39.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2016
0002578-12.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2017
0002383-22.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2017
0001268-63.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2017
0002091-76.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2017
0001214-97.2015.5.02.0073	Embargos de Terceiro	08/02/2017
0002113-03.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2017
0001942-75.2014.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2017
0293700-11.2001.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2017
0002024-72.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/03/2017
0002529-63.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2017
0002787-10.2014.5.02.0073	Consignação em Pagamento	28/03/2017
0116000-43.2004.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2017
0002817-79.2013.5.02.0073	Monitória	04/04/2017
0246100-52.2005.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001737-12.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2017
0257600-76.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2017
0002633-60.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2017
0283300-54.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2017
0003148-95.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2017
0003331-32.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2017
0041300-23.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2017
0167000-09.2009.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2017
0000822-60.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2017
0001447-65.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/05/2017
0002560-20.2014.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2017
0002295-81.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2017
0001369-71.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2017
0002606-43.2013.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2017
0000043-37.2017.5.02.0073	Embargos de Terceiro	27/09/2017
0000223-63.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2017
0000882-72.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2017
0000552-70.2014.5.02.0073	Monitória	21/11/2017
0000815-10.2011.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2017
0000052-96.2017.5.02.0073	Embargos de Terceiro	06/12/2017
0002830-15.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2017
0002966-12.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2017
0000089-02.2012.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2018
0000054-66.2017.5.02.0073	Embargos de Terceiro	24/01/2018
0000051-14.2017.5.02.0073	Embargos de Terceiro	05/02/2018
0000050-29.2017.5.02.0073	Embargos de Terceiro	09/02/2018
0000579-19.2015.5.02.0073	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2018
0000049-44.2017.5.02.0073	Embargos de Terceiro	09/02/2018

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 73ª Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------	------------------	--------------

a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	62	69,8	67,75
	exceto Rito Sumaríssimo	126,12	184,99	166,1
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	75,27	93,88	92,97
	exceto Rito Sumaríssimo	191,64	267,97	257,64
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	76,29	99,12	98,93
	exceto Rito Sumaríssimo	199,86	282,24	268,75

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 73a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	66,68	90,73	123,56
exceto Rito Sumaríssimo	69,9	90,22	118,6

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 73a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	734,9	753,4	716,29
Ente Público	1271,96	1172,42	1167,49

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 73a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	706,79	762,92	673,05
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1191,81	1366,2	1178,22
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1459,01	1495,38	1339,56

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 73a Vara	2017	2505	1113	44,43%
São Paulo - 73a Vara	2018	689	270	39,19%
Média do Foro	2017	2376,29	998,96	42,04%
Média do Foro	2018	698,71	303,20	43,39%
Média da 2ª Região	2017	2285,23	969,08	42,41%
Média da 2ª Região	2018	678,00	293,00	43,24%

Observação: Dados até 30.4.2018.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 73a Vara	2017	1146	2155	2505	24,11%
São Paulo - 73a Vara	2018	813	454	689	45,62%
Média do Foro	2017	1483,42	2159,81	2376,29	34,78%
Média do Foro	2018	1272,36	445,12	698,71	59,32%
Média da 2ª Região	2017	1423,95	2023,52	2285,23	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1283,95	437,44	677,91	60,62%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 73a Vara	2017	1348	563	455	76,19%
São Paulo - 73a Vara	2018	1336	220	26	98,33%
Média do Foro	2017	1450,08	429,90	329,31	82,48%
Média do Foro	2018	1566,79	165,26	66,21	96,18%
Média da 2ª Região	2017	1177,76	481,72	242,73	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1359,30	179,45	55,87	96,37%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 131 (cento e trinta e um) processos em carga, estando 107 (cento e sete) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0144500-17.2007.5.02.0073	07/03/2016	14/03/2016
0001186-71.2011.5.02.0073	18/04/2016	25/04/2016
0137600-81.2008.5.02.0073	26/04/2016	02/05/2016
0147000-90.2006.5.02.0073	12/09/2016	19/09/2016
0003264-67.2013.5.02.0073	24/01/2017	30/01/2017
0096600-38.2007.5.02.0073	06/02/2017	13/02/2017
0233000-25.2008.5.02.0073	06/02/2017	13/02/2017
0078700-08.2008.5.02.0073	29/05/2017	29/05/2017
0000983-12.2011.5.02.0073	05/05/2017	12/06/2017
0146600-08.2008.5.02.0073	16/08/2017	21/08/2017
0001838-83.2014.5.02.0073	04/09/2017	11/09/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001749-94.2013.5.02.0073	14/09/2017	19/09/2017
0001837-40.2010.5.02.0073	21/07/2017	28/09/2017
0276300-57.1996.5.02.0073	04/08/2017	14/10/2017
0192000-50.2005.5.02.0073	20/10/2017	27/10/2017
0002723-34.2013.5.02.0073	20/10/2017	27/10/2017
0293400-78.2003.5.02.0073	24/11/2017	01/12/2017
0326900-77.1999.5.02.0073	28/09/2017	03/12/2017
0187900-57.2002.5.02.0073	30/11/2017	05/12/2017
0003411-93.2013.5.02.0073	22/01/2018	29/01/2018
0002597-18.2012.5.02.0073	30/01/2018	05/02/2018
0035800-10.2008.5.02.0073	01/02/2018	06/02/2018
0168700-20.2009.5.02.0073	01/02/2018	06/02/2018
0002406-02.2014.5.02.0073	01/02/2018	06/02/2018
0000122-26.2011.5.02.0073	06/12/2017	11/02/2018
0000207-07.2014.5.02.0073	06/12/2017	11/02/2018
0252200-62.2001.5.02.0073	08/02/2018	14/02/2018
0040000-60.2008.5.02.0073	08/02/2018	14/02/2018
0252100-97.2007.5.02.0073	28/02/2018	05/03/2018
0002554-13.2014.5.02.0073	05/03/2018	12/03/2018
0252400-98.2003.5.02.0073	08/03/2018	13/03/2018
0000449-29.2015.5.02.0073	09/03/2018	16/03/2018
0000627-51.2010.5.02.0073	14/03/2018	19/03/2018
0002310-26.2010.5.02.0073	12/03/2018	19/03/2018
0001193-92.2013.5.02.0073	12/03/2018	19/03/2018
0187200-86.1999.5.02.0073	15/02/2018	20/03/2018
0166700-86.2005.5.02.0073	15/03/2018	20/03/2018
0284300-31.2005.5.02.0073	15/03/2018	20/03/2018
0121000-19.2007.5.02.0073	15/03/2018	20/03/2018
0119000-90.2000.5.02.0073	16/03/2018	23/03/2018
0111200-69.2004.5.02.0073	19/03/2018	26/03/2018
0011300-74.2008.5.02.0073	19/03/2018	26/03/2018
0098400-33.2009.5.02.0073	19/03/2018	26/03/2018
0143900-93.2007.5.02.0073	26/03/2018	02/04/2018
0001756-91.2010.5.02.0073	23/03/2018	02/04/2018
0002785-74.2013.5.02.0073	23/03/2018	02/04/2018
0165700-80.2007.5.02.0073	04/04/2018	09/04/2018
0001636-48.2010.5.02.0073	03/04/2018	09/04/2018
0000236-62.2011.5.02.0073	04/04/2018	09/04/2018
0000518-32.2013.5.02.0073	04/04/2018	09/04/2018
0000554-74.2013.5.02.0073	02/04/2018	09/04/2018
0002839-40.2013.5.02.0073	03/04/2018	09/04/2018



Processo	Retirado em	Devolução prevista
0125900-21.2002.5.02.0073	06/04/2018	13/04/2018
0000992-32.2015.5.02.0073	06/04/2018	13/04/2018
0003208-34.2013.5.02.0073	05/02/2018	14/04/2018
0290100-11.2003.5.02.0073	10/04/2018	16/04/2018
0047200-55.2007.5.02.0073	10/04/2018	16/04/2018
0142000-07.2009.5.02.0073	11/04/2018	16/04/2018
0000131-17.2013.5.02.0073	12/04/2018	17/04/2018
0142700-80.2009.5.02.0073	17/04/2018	23/04/2018
0215800-68.2009.5.02.0073	26/04/2018	02/05/2018
0001703-42.2012.5.02.0073	26/04/2018	02/05/2018
0001150-58.2013.5.02.0073	26/04/2018	02/05/2018
0207000-61.2003.5.02.0073	27/04/2018	04/05/2018
0002997-32.2012.5.02.0073	27/04/2018	04/05/2018
0001405-79.2014.5.02.0073	27/04/2018	04/05/2018
0153400-86.2007.5.02.0073	02/05/2018	07/05/2018
0249400-51.2007.5.02.0073	02/05/2018	07/05/2018
0127800-92.2009.5.02.0073	02/05/2018	07/05/2018
0279100-77.2004.5.02.0073	03/05/2018	08/05/2018
0002478-57.2012.5.02.0073	03/05/2018	08/05/2018
0002945-36.2012.5.02.0073	03/05/2018	08/05/2018
0058600-66.2007.5.02.0073	08/05/2018	14/05/2018
0170200-92.2007.5.02.0073	07/05/2018	14/05/2018
0247300-89.2008.5.02.0073	07/05/2018	14/05/2018
0002635-98.2010.5.02.0073	08/05/2018	14/05/2018
0002521-23.2014.5.02.0073	07/05/2018	14/05/2018
0001153-42.2015.5.02.0073	08/05/2018	14/05/2018
0047000-19.2005.5.02.0073	10/05/2018	15/05/2018
0001828-39.2014.5.02.0073	10/05/2018	15/05/2018
0000073-43.2015.5.02.0073	10/05/2018	15/05/2018
0002253-32.2015.5.02.0073	14/05/2018	15/05/2018
0000160-38.2011.5.02.0073	11/05/2018	18/05/2018
0000769-21.2011.5.02.0073	11/05/2018	18/05/2018
0000055-27.2012.5.02.0073	11/05/2018	18/05/2018
0001516-97.2013.5.02.0073	11/05/2018	18/05/2018
0077100-49.2008.5.02.0073	15/03/2018	20/05/2018
0062400-39.2006.5.02.0073	16/05/2018	21/05/2018
0001197-37.2010.5.02.0073	21/05/2018	21/05/2018
0002026-13.2013.5.02.0073	14/05/2018	21/05/2018
0002751-02.2013.5.02.0073	14/05/2018	21/05/2018
0002835-03.2013.5.02.0073	16/05/2018	21/05/2018
0001821-47.2014.5.02.0073	14/05/2018	21/05/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000791-40.2015.5.02.0073	16/05/2018	21/05/2018
0001530-13.2015.5.02.0073	15/05/2018	21/05/2018
0099500-09.1998.5.02.0073	17/05/2018	22/05/2018
0216500-88.2002.5.02.0073	17/05/2018	22/05/2018
0197300-27.2004.5.02.0073	17/05/2018	22/05/2018
0196800-82.2009.5.02.0073	17/05/2018	22/05/2018
0002532-57.2011.5.02.0073	17/05/2018	22/05/2018
0002085-64.2014.5.02.0073	17/05/2018	22/05/2018
0244200-29.2008.5.02.0073	18/05/2018	25/05/2018
0000328-74.2010.5.02.0073	18/05/2018	25/05/2018
0002570-35.2012.5.02.0073	18/05/2018	25/05/2018
0002797-88.2013.5.02.0073	18/05/2018	25/05/2018
0001762-59.2014.5.02.0073	18/05/2018	25/05/2018
0002331-26.2015.5.02.0073	18/05/2018	25/05/2018

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
JOSIANE GROSSL	9	4,93	73	51	41	0
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
OLGA VISHNEVSKY FORTES		2023	2	0	0	0
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	6,95	23,64	1402	605	11	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	56,75	49,34	1027	456	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			1	0	0	0
JOSIANE GROSSL	19	24,66	383	170	80	2
MATEUS HASSEN JESUS			3	1	0	0
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	10,32	12,56	302	99	18	0

Observações: Dados até 30.4.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 11.2 Audiências realizadas pelos juizes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
ANDRÉA SAYURI TANOUE	1	0	0	0	0	0	1
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	2	0	2
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	1	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	5	0	5
JOSIANE GROSSL	120	0	33	0	0	0	153
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	16	0	16
OLGA VISHNEVSKY FORTES	0	0	0	1	0	0	1

PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	1392	45	241	28	0	21	1727
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	973	24	188	74	1	14	1274
	0	0	0	1	0	0	1

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	5	0	6
JOSIANE GROSSL	430	9	92	10	0	4	545
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	6	0	9
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	314	3	59	0	0	0	376

Observação: Dados até 30.4.2018.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Ote.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	75	10/05/2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	12	23/05/2018
Alvarás pendentes de expedição	106	01/04/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	112	28/01/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	Xxxxx
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	9	16/03/2018
Ofícios pendentes de expedição	10	01/04/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	Xxxxx
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	30	07/01/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	118	01/08/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	23	15/03/2018

Processos aguardando o registro do retorno do TRT	51	01/04/2018
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	7	06/03/2018
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	30	07/01/2018
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	542	05/07/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar): Processos aguardando arquivamento provisório: 275		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	17	09/03/2018
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	01/05/2018
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Último vencimento realizado de forma efetiva em Mar/2018 - análise manual.

## 12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/05/2018.

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1673</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	434	21/09/2016 16:46
Aguardando audiência	265	29/03/2016 09:20
Aguardando cumprimento de acordo	16	22/05/2018 15:21
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	449	04/07/2016 17:13
Aguardando esclarecimentos periciais	15	04/05/2018 10:59
Aguardando laudo pericial	60	17/10/2017 00:42
Aguardando prazo recursal	94	21/05/2018 17:42
Aguardando término dos prazos	133	13/02/2017 19:43
Análise do Conhecimento	23	09/04/2018 18:15
Concluso ao magistrado	1	24/05/2018 14:32
Minutar Decisão	4	16/05/2018 19:52
Minutar expediente da secretaria	15	04/05/2018 18:46
Minutar sentença	57	26/04/2018 12:32
Operações de perícia	7	15/05/2018 10:42
Prazos vencidos	9	19/05/2018 03:32
Preparar ato de comunicação	7	22/05/2018 17:25
Recebimento de instância superior	4	10/05/2018 16:16
Recebimento do CEJUSC - Con	1	22/05/2018 17:40
Remeter ao 2o Grau	72	22/02/2018 08:57
Triagem Inicial	2	24/05/2018 14:40
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	1	28/05/2018 18:18
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	2	25/05/2018 15:41
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	2	24/05/2018 16:44

<b>Liquidação</b>	<b>270</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	10/05/2017 09:10
Aguardando cumprimento de acordo	2	28/05/2018 10:16
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	24/04/2017 12:05
Aguardando esclarecimentos periciais	4	04/04/2018 16:07
Aguardando final do sobrestamento	2	11/12/2017 21:12
Aguardando laudo pericial	10	25/05/2017 13:41
Aguardando prazo recursal	1	24/05/2018 15:51
Aguardando término dos prazos	92	21/07/2017 01:16
Análise de Liquidação	92	27/02/2018 20:12
Iniciar Liquidação	17	07/11/2016 15:05
Intimações automáticas com pendências - Liq	1	24/05/2018 15:51
Minutar expediente da secretaria	3	14/05/2018 13:26
Operações de perícia	3	18/05/2018 13:18
Prazos vencidos	10	16/05/2018 03:33
Preparar ato de comunicação	16	24/05/2018 14:25
Publicar DJe - Liq	2	28/05/2018 15:46
Remeter ao 2o Grau	1	04/05/2018 14:18
<b>Execução</b>	<b>687</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	17	02/08/2017 14:13
Aguardando bloqueio bacen	2	04/05/2018 15:18
Aguardando cumprimento de acordo	2	28/05/2018 14:09
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	12	12/05/2017 13:40
Aguardando final do sobrestamento	6	04/12/2017 09:38
Aguardando prazo recursal	3	22/05/2018 13:11
Aguardando recebimento de crédito	1	22/05/2018 17:39
Aguardando término dos prazos	241	22/03/2017 13:43
Análise de Execução	32	02/03/2018 12:34
BacenJud	32	11/01/2018 15:00
Cartório de registro de imóveis	10	01/02/2018 11:38
Concluso ao magistrado - Exec	9	21/02/2018 23:39
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	20/03/2018 15:01
InfoJud	2	03/04/2018 15:04
Iniciar Execução	7	12/04/2018 15:56
Intimações automáticas com pendências - Exec	9	22/05/2018 13:01
Minutar expediente da secretaria	131	16/02/2018 13:16
Prazos vencidos	54	19/04/2018 01:27
Preparar ato de comunicação	61	16/02/2018 13:42
Publicar DJe - Exec	6	28/05/2018 15:58
Publicar DJe - Sobrestamento	1	28/05/2018 16:01
Recebimento de instância superior	3	04/05/2018 17:53
Registrar bloqueio bacen	3	03/04/2018 15:01
Registrar obrigações de pagar	1	24/05/2018 13:23
Remeter ao 2o Grau	3	18/04/2018 16:05
RenaJud	12	03/04/2018 15:05
Transferir ou desbloquear bacen	26	03/04/2018 14:23
Aguardando apreciação pela instância superior	17	02/08/2017 14:13
<b>Arquivados</b>	<b>3234</b>	
Arquivo definitivo	2588	27/10/2015 16:13
Arquivo provisório	293	27/10/2015 17:20
Cartas devolvidas	353	04/02/2016 11:45
<b>Total geral</b>	<b>5864</b>	

## 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

<b>Agrupadores</b>	<b>Quantidade</b>
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	12
Processos com Petições Avulsas	2

Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	81
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	9
Processos com petições não apreciadas	350
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	0
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	59

### 13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	163,42%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	102,35%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	89,57%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	68,7%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	0%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 30/04/18

### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
000014232-	006350092-	Morosidade Processual: Liberação	Arquivado.
20175020000	20075020073	do valor incontroverso.	

**15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO****15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000052-9620175020073	Trata-se de Embargos de Terceiro relacionados aos autos do processo 0200900-8020095020073. Em 26/09/2017, fl. 10, consta intimação para o embargante regularizar sua representação processual. Último andamento: Em 06/12/2017, fl. 12, há juntada pelo embargante de procuração ad judícia.	Providenciar o andamento do processo.
0000043-3720175020073	Trata-se de Embargos de Terceiro relacionados aos autos do processo 0002587-0320145020073. Em 21/09/2017, fl. 54, foi proferida sentença dos embargos do terceiro. Último andamento: Em 29/09/2017, fl. 55, consta intimação às partes para ciência da sentença proferida.	Registrar a solução da ação no SAP-1.
0000054-6620175020073	Trata-se de Embargos de Terceiro relacionados aos autos do processo 0171900-6920085020073. Em 29/05/2018, fl. 21, consta determinação para o embargante juntar certidão do imóvel. Último andamento: Em 29/05/2018, fl. 22, consta intimação às partes para ciência da decisão proferida.	Não há.

**15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.		

**15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000645-9620155020073	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27/07/2018. Em 05/04/2018, conforme consulta no sistema SAP1, a instrução processual foi encerrada. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 22/05/2018, fl. 261, consta despacho determinando audiência de julgamento para o dia 27/07/2018.	Não há.
0002267-5020145020073	Em 21/05/2018, conforme despacho, a instrução processual foi encerrada e o processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27/07/2018. Não consta o registro no sistema informatizado	Registrar no sistema SAP-1 o movimento de conclusão ao magistrado para



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000894-4720155020073	<p>do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: Em 02/04/2018, fl. 360, consta notificação às partes para ciência de despacho que determinou a audiência de julgamento para o dia 27/07/2018.</p> <p>Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 13/08/2018. Após a reabertura da instrução processual determinada pelo E.TRT, consta em 15/05/2018, fl. 276, despacho determinando a apresentação dos esclarecimentos periciais.</p> <p>Último andamento: Em 17/05/2018, fl. 277, consta notificação às partes do despacho que designou audiência de julgamento para o dia 13/08/2018.</p>	<p>proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Não há.</p>
0196900-1320045020073	<p>O processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 28/09/2018. Não foi encerrada a instrução processual, uma vez que há diligências a serem cumpridas, conforme despacho exarado em 21/05/2018, fl. 1842.</p> <p>Último andamento: Em 23/05/2018, fl. 1843, consta notificação às partes do despacho que designa a audiência de julgamento para o dia 28/09/2018.</p>	<p>Não há.</p>
0002690-4420135020073	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/08/2018. Houve a reabertura da instrução processual determinada pelo E.TRT, para acolhida do depoimento de testemunha. Em 15/05/2018, fl. 495, consta notificação às partes do despacho que designou audiência de instrução o dia 14/08/2018.</p> <p>Último andamento: Em 23/05/2018 consta certidão de devolução de carga para o perito judicial.</p>	<p>Não há.</p>

#### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001870-6620175020073	<p>Em 22/03/2018, Id 8d8f71b, o processo foi incluído em pauta de instrução para o dia 04/07/2018. Em 08/05/2018, Id eab76b6, há juntada de laudo pericial médico.</p> <p>Último andamento: Em 15/05/2018, Id 8660e98, consta parecer de assistente indicado pela reclamada.</p>	<p>Não há.</p>
1000483-7920185020073	<p>Em 28/05/2018, o processo foi incluído em pauta de instrução para o dia 23/08/2018.</p> <p>Último andamento: Em 28/05/2018, Id 07eb8db, consta ata de audiência que designou a audiência de instrução para o dia 23/08/2018 e determinou a realização de perícia médica.</p>	<p>Não há.</p>
1002061-1420175020073	<p>Em 15/05/2018, conforme ata de audiência, a instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 08/06/2018. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001439-3220175020073	<p>magistrado para proferir sentença (Evento nº 49575755).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/05/2018, Id 677058a, juntada de certidão de indisponibilidade do sistema PJe.</p> <p>Em 14/05/2018, conforme ata de audiência, a instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 22/06/2018. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença (Evento nº 49474518).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/05/2018, Id 7fbd699, consta manifestação quanto aos documentos e contestação apresentados.</p> <p>Em 22/05/2018, Id 6d5bfc2, conforme ata de audiência, a instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/07/2018. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/05/2018, Id 00a8fd5, há juntada de petição de substabelecimento com reserva de poderes.</p>	Não há.
1001882-8020175020073	<p>magistrado para proferir sentença (Evento nº 49474518).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/05/2018, Id 7fbd699, consta manifestação quanto aos documentos e contestação apresentados.</p> <p>Em 22/05/2018, Id 6d5bfc2, conforme ata de audiência, a instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/07/2018. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/05/2018, Id 00a8fd5, há juntada de petição de substabelecimento com reserva de poderes.</p>	Não há.

### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001271-6420165020073	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/06/2017, Id df5727c. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Na apresentação da contestação foi noticiada que a reclamada se encontra em recuperação judicial em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí. Os convênios foram regularmente utilizados.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Não consta o registro dos devedores no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/05/2018, Id ca6d3aa, consta petição do reclamante para emissão de certidão para habilitação de crédito perante o juízo cível falimentar.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000002-2420155020073	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/02/2017, Id fab9e64. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Não consta o registro dos devedores no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/05/2018, Id 923a3b3,</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001474- 2620165020073	<p>consta intimação para a reclamante indicar bens penhoráveis.</p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/07/2017, Id c1fa36c. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Não consta a utilização dos convênios. Não consta o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 04/07/2017, Id c1fa36c, consta intimação à reclamada para pagamento ou garantia no prazo de 15 dias, sob pena de prosseguimento da execução, mediante convênios.</p>	<p>Providenciar o andamento no processo: Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
1001449- 1320165020073	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/08/2017, Id d391394. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Não consta a utilização dos convênios. Não consta o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 07/08/2017, Id d391394, consta determinação para a realização dos convênios e inclusão no BNDT.</p>	<p>Providenciar o andamento no processo: Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
1000324- 7320175020073	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 09/05/2017, Id 4871c69. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação. Em 15/08/2017, Id b9fc64b, consta determinação para a realização dos convênios disponíveis. Os convênios BACENJUD e RENAJUD foram utilizados. Não consta o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 15/12/2017, Id 6be680e, consta certidão com a resposta do convênio RENAJUD.</p>	<p>Providenciar o andamento no processo. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
0000270- 0320125020073	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 30/03/2012, fl. 61. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 04/06/2018, fl. 133 juntada de resposta à consulta ao CNSEG acerca de eventuais créditos em nome dos executados.</p>	<p>Não há.</p>
0000792- 9820105020073	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/10/2012, fl. 166. No sistema informatizado, observa-se que não foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001222-7420155020073	<p>incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 04/06/2018, fl. 241, consta intimação ao reclamante, para tomar ciência da resposta ao ofício CNSEG e para indicar meios efetivos para o prosseguimento da execução.</p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/06/2017. Em 24/08/2017, fl. 120 consta homologação de acordo em execução. Em 27/09/2017, fl. 123, consta petição da reclamante noticiando o inadimplemento do acordo. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Não consta a utilização dos convênios. Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p>	<p>Providenciar o andamento no processo:</p>
0000588-7820155020073	<p>Último andamento: Em 19/10/2017, fl.124, consta intimação para reclamada comprovar o cumprimento do acordo.</p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/01/2017, fl. 52. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. O convênio BACENJUD foi utilizado. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
0003131-2520135020073	<p>Último andamento: Em 23/03/2018, fl. 67, consta expedição de Mandado de Penhora e Avaliação.</p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 08/10/2014, fl. 67. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p>	<p>Providenciar o andamento no processo: Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
0000882-3820125020073	<p>Último andamento: Em 10/11/2017, fl. 122 consta intimação para reclamante manifestar acerca dos convênios realizados.</p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/05/2015, fl. 216. No sistema informatizado, observa-se que não foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
0000531-0220115020073	<p>Último andamento: Em 22/03/2018, fl. 266, consta penhora no rosto dos autos 0001112-8920125020070.</p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 07/03/2012, fl. 30. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000941-9420105020073	<p>utilizados. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/04/2018, fl.112, juntada pela reclamada de petição de substabelecimento.</p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 28/07/2010. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados.</p>	Não há.
0002583-3420125020073	<p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/04/2018, fl.222, consta despacho mantendo decisão sobre o pedido de segredo de justiça.</p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 12/12/2012. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os sócios devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/08/2017, fl.96, consta intimação para o reclamante manifestar sobre a resposta ao convênio ARISP.</p>	Providenciar o andamento no processo: Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
0000954-2520125020073	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 19/03/2013. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os sócios devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/05/2018, 143, consta notificação ao reclamante para tomar ciência da penhora no rosto dos autos deferida.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000377-4220155020073	<p>O despacho exarado em 27/02/2018, fl. 246, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/04/2018, fl., há juntada de decisão de prevenção, reconhecendo</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001788-6220115020073	<p>dependência em face da identidade de demandas com o processo 1000805-9820175020311.</p> <p>O despacho exarado em 05/04/2018, fl. 619, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 07/05/2018, fl. 553, há intimação para a parte contrária contraminutar o agravo de petição.</p>	<p>fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>

### 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0008100-30.2006.5.02.0073	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo. As tentativas de localização de bens do (s) devedor (es) por intermédio das ferramentas de praxe não resultaram satisfatórias. Em 26.10.2011, o Juízo ordenou a inclusão do (s) devedor (es) no BNDT, ao passo que, em 22.10.2015, determinou a liberação dos valores parcialmente bloqueados pelo Bacenjud. Os alvarás para levantamento do crédito parcial foram emitidos em 15.10.2015. Prosseguindo, em 04.03.2016, o Juízo deliberou ao exequente que indicasse meios para prosseguimento da execução, em 10 dias, sob pena de arquivamento, com subsequente notificação do interessado em 08.03.2016. Nesse contexto, o exequente postulou a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal, o que foi indeferido pelo Juízo, sob o fundamento de que não restou comprovada a alteração na situação patrimonial dos devedores. Diante do silêncio posterior do exequente, os autos foram levados à baixa sem prévia intimação do (s) devedor (es).</p> <p>Último andamento: Fl. 157, petição do exequente, protocolizada em 05.04.2016, solicitando a consulta às declarações do imposto de renda da executada e da respectiva sócia.</p>	<p>Desarquivar os autos e notificar as executadas da decisão de envio ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
0000494-09.2010.5.02.0073	<p>Constatações: Foi proferida sentença homologatória de cálculos em 14.03.2013, sem registro no SAP-1. Expedida carta precatória executória, a tentativa de localização de bens da devedora restou infrutífera. A diligência realizada junto ao Bacenjud resultou igualmente negativa, pelo que o Juízo ordenou ao exequente, em 04.12.2015, que indicasse meios para prosseguimento, em 30 dias, sob pena de</p>	<p>Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação de cálculos, a fim de que o sistema retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o e-Gestão. Na hipótese de ulterior arquivamento, as partes devem ser</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000147-39.2011.5.02.0073	<p>arquivamento (fl. 142). Ante o silêncio do interessado, os autos foram levados à baixa sem intimação do (s) executado (s).  <u>Último andamento:</u> Fl. 143, notificação do exequente, em 10.12.2015, para orientar os rumos da execução, nos termos do despacho de fl. 142.</p> <p><u>Constatações:</u> Sentença homologatória de cálculos exarada em 26.03.2014, sem registro no SAP-1. A diligência realizada junto ao Bacenjud restou negativa, pelo que o Juízo ordenou, em 17.10.2016, que o autor apresentasse ficha atualizada da JUCESP, para fins de prosseguimento da execução (fl. 120). No silêncio do interessado, os autos foram arquivados sem prévia intimação das partes.  <u>Último andamento:</u> Em 21.11.2016, foi expedida notificação ao exequente, relativa ao despacho de fl. 120, para apresentação de ficha JUCESP.</p> <p><u>Constatações:</u> Foi proferida sentença homologatória de cálculos em 24.10.2016, registrada no SAP-1. Após a intimação da devedora em 04.11.2016, expediu-se certidão para habilitação do crédito da autoria perante o Juízo Falimentar em 09.02.2016 (fl. 172). Na sequência, os autos foram arquivados, sem prévia intimação das partes.  <u>Último andamento:</u> Fl. 172, expedição de certidão para habilitação de crédito em 09.02.2017.</p> <p><u>Constatações:</u> Foi proferida sentença homologatória de cálculos em 30.03.2015, sem registro no SAP-1. Diante do resultado negativo do Bacenjud, o Juízo determinou a inclusão da primeira ré no BNDT, conforme deliberações de 11.02.2016 e 22.02.2016. Extraí-se, ainda, que, em 11.02.2016, o Juízo ordenou à segunda reclamada (devedora subsidiária) que indicasse bens passíveis de penhora da primeira demandada, ou efetuasse o pagamento do débito exequendo, sob pena de execução, em seu nome, através dos convênios mantidos por este Regional (Bacen, Detran, Arisp e DRF). Registrou-se, ainda, que, não sendo encontrados bens aptos a garantir a execução, o autor deveria ser intimado para indicar meios de prosseguimento, em 30 dias, sob pena de arquivamento (fl. 444). Prosseguindo, apenas a segunda reclamada foi notificada da deliberação de fl. 444, em 24.02.2016, sobrevivendo o arquivamento do feito, ante o silêncio da empresa em questão, sem que tenham sido concretizadas as pesquisas patrimoniais em nome da devedora subsidiária, nem tampouco expedida notificação ao exequente, no intuito de que orientasse os rumos da execução.</p>	<p>intimadas da baixa, em atenção ao artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação de cálculos, a fim de que o sistema retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o e-Gestão. Na hipótese de ulterior arquivamento, as partes devem ser intimadas da baixa, em atenção ao artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
0000047-79.2014.5.02.0073	<p><u>Constatações:</u> Foi proferida sentença homologatória de cálculos em 24.10.2016, registrada no SAP-1. Após a intimação da devedora em 04.11.2016, expediu-se certidão para habilitação do crédito da autoria perante o Juízo Falimentar em 09.02.2016 (fl. 172). Na sequência, os autos foram arquivados, sem prévia intimação das partes.  <u>Último andamento:</u> Fl. 172, expedição de certidão para habilitação de crédito em 09.02.2017.</p> <p><u>Constatações:</u> Foi proferida sentença homologatória de cálculos em 30.03.2015, sem registro no SAP-1. Diante do resultado negativo do Bacenjud, o Juízo determinou a inclusão da primeira ré no BNDT, conforme deliberações de 11.02.2016 e 22.02.2016. Extraí-se, ainda, que, em 11.02.2016, o Juízo ordenou à segunda reclamada (devedora subsidiária) que indicasse bens passíveis de penhora da primeira demandada, ou efetuasse o pagamento do débito exequendo, sob pena de execução, em seu nome, através dos convênios mantidos por este Regional (Bacen, Detran, Arisp e DRF). Registrou-se, ainda, que, não sendo encontrados bens aptos a garantir a execução, o autor deveria ser intimado para indicar meios de prosseguimento, em 30 dias, sob pena de arquivamento (fl. 444). Prosseguindo, apenas a segunda reclamada foi notificada da deliberação de fl. 444, em 24.02.2016, sobrevivendo o arquivamento do feito, ante o silêncio da empresa em questão, sem que tenham sido concretizadas as pesquisas patrimoniais em nome da devedora subsidiária, nem tampouco expedida notificação ao exequente, no intuito de que orientasse os rumos da execução.</p>	<p>Desarquivar os autos e dar ciência às partes da decisão de envio do feito ao arquivo, à luz do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
0000149-43.2010.5.02.0073	<p><u>Constatações:</u> Foi proferida sentença homologatória de cálculos em 30.03.2015, sem registro no SAP-1. Diante do resultado negativo do Bacenjud, o Juízo determinou a inclusão da primeira ré no BNDT, conforme deliberações de 11.02.2016 e 22.02.2016. Extraí-se, ainda, que, em 11.02.2016, o Juízo ordenou à segunda reclamada (devedora subsidiária) que indicasse bens passíveis de penhora da primeira demandada, ou efetuasse o pagamento do débito exequendo, sob pena de execução, em seu nome, através dos convênios mantidos por este Regional (Bacen, Detran, Arisp e DRF). Registrou-se, ainda, que, não sendo encontrados bens aptos a garantir a execução, o autor deveria ser intimado para indicar meios de prosseguimento, em 30 dias, sob pena de arquivamento (fl. 444). Prosseguindo, apenas a segunda reclamada foi notificada da deliberação de fl. 444, em 24.02.2016, sobrevivendo o arquivamento do feito, ante o silêncio da empresa em questão, sem que tenham sido concretizadas as pesquisas patrimoniais em nome da devedora subsidiária, nem tampouco expedida notificação ao exequente, no intuito de que orientasse os rumos da execução.</p>	<p>Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação de cálculos, a fim de que o sistema retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o e-Gestão. Providenciar, ainda, o andamento do processo, à luz da deliberação estampada a fl. 144, que determinou o prosseguimento da execução em face da devedora subsidiária. Na hipótese de ulterior arquivamento, as partes devem ser intimadas da baixa, em atenção ao artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Fl. 447, despacho ordenando o arquivamento dos autos, em 03.02.2017, ante a certidão lavrada pela Serventia, de que teria transcorrido o prazo do exequente para indicar meios para prosseguimento da execução, a despeito da ausência de notificação dirigida a esse último, nesse sentido.	

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001227-4520165020073	Sentença proferida em 20/09/2016, ID e21e9dd. Em 10/10/2016, Id 29fff30, consta despacho intimando a reclamante a rerepresentar cálculos com os devidos ajustes. Diante da inércia, os autos foram enviados ao arquivo provisório. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 01/12/2016, nº do evento 23050810, os autos foram enviados ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e dar andamento ao processo. Na hipótese de ulterior arquivamento, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1001734-0620165020073	Sentença proferida em 21/11/2016, ID e3fdbd0. Em 16/01/2017, Id a034c56, consta despacho intimando a reclamante a rerepresentar cálculos com os devidos ajustes. Diante da inércia, os autos foram enviados ao arquivo provisório. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 17/02/2017, nº do evento 25726734, os autos foram enviados ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e dar andamento ao processo. Na hipótese de ulterior arquivamento, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1000934-2720165020089	Sentença proferida em 06/03/2017, ID ceel30b. Em 21/03/2017, Id 0536c1b, consta despacho intimando a reclamante a rerepresentar cálculos com os devidos ajustes. Diante da inércia, os autos foram enviados ao arquivo provisório. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Em 11/04/2017, nº do evento 28524767, os autos foram enviados ao arquivo provisório. Em 12/04/2017, Id 7e0a0a0, consta petição do reclamante acerca dos cálculos, não analisada. Último andamento: Em 06/02/2018, Id 27606c7, há juntada pela reclamada de substabelecimento.	Desarquivar os autos e dar andamento ao processo. Na hipótese de ulterior arquivamento, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1001136-5220165020073	Sentença proferida em 21/02/2017, ID fa143a8. Em 03/04/2017, Id f8cid05, consta despacho intimando a reclamante a rerepresentar cálculos com os devidos ajustes. Diante da inércia, os autos foram enviados ao arquivo provisório. Não consta	Desarquivar os autos e dar andamento ao processo. Na hipótese de ulterior arquivamento, dar ciência às partes da decisão de



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002150-7120165020073	<p>a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Em 10/05/2017, nº do evento 29893077, os autos foram enviados ao arquivo provisório. Em 01/08/2017, Id 7e0a0a0, consta apresentação de cálculos, não analisada.</p> <p>Último andamento: Em 26/04/2018, Id ca65ced, há petição da reclamante requerendo a homologação dos cálculos. Sentença proferida em 15/03/2018, Id b9939d7. Em 11/04/2018, Id 756d5da, consta despacho intimando a reclamante a reapresentar cálculos com os devidos ajustes. Diante da inércia, os autos foram enviados ao arquivo provisório. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 15/05/2018, nº do evento 49584807, os autos foram enviados ao arquivo provisório.</p>	<p>envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Desarquivar os autos e dar andamento ao processo.</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0009200-59.2002.5.02.0073	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA	EMERSON SAMPERI BURNEIKO	241.883,17	13/09/2017	29/09/2017
0111800-85.2007.5.02.0073	DEPTO. ESTRADAS RODAGEM SP	JULIO CESAR RUSSI	44.752,97	05/10/2016	22/11/2016
0263400-27.2005.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	AMADEU LOPES DE SOUSA JUNIOR	120.469,83	15/12/2014	26/02/2015
0120300-14.2005.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	JOSE CHRISTIANO VIANA	73.645,55	18/11/2015	01/02/2016
0135000-92.2005.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	REGINALDO VIEIRA NOBRE	77.380,84	13/01/2016	24/02/2016
0217100-36.2007.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	CLAUDIO FERREIRA GOMES	101.181,19	28/10/2016	02/02/2017
0218500-17.2009.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	VERA EMILIA MASTROIANNI	241.390,96	25/11/2016	16/02/2017
0160500-63.2005.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	CRISTIANO BASILIO DE SOUZA	127.247,97	30/11/2016	16/02/2017
0184800-50.2009.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	ELVANIA MARCELINO NEVES	64.108,77	03/02/2017	24/02/2017
0002526-50.2011.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	MARIA JAQUELINE FIALHO	79.507,49	21/02/2017	29/03/2017
0226600-39.2001.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	CARLOS OHSE JUNIOR	260.218,24	24/02/2017	29/03/2017
0200500-03.2008.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	ISABEL CRISTINA MOTTA ARAUJO	55.866,02	17/03/2017	17/04/2017
0250600-98.2004.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	WANDERSON DIAS AMARAL	326.526,43	24/03/2017	17/04/2017

0002555- 66.2012.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DE FATIMA ROSSI COELHO	105.072,30	24/03/2017	17/04/2017
0067700- 74.2009.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	MARIA JOSE DE SOUZA FARIA	137.703,12	24/03/2017	17/04/2017
0000763- 48.2010.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	259.895,18	24/03/2017	17/04/2017
0081100- 97.2005.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	MARIA JOSE DE SOUZA FARIA	57.972,93	24/03/2014	17/04/2017
0114900- 77.2009.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	MERCEDES MARQUES	244.867,61	03/05/2017	23/05/2017
0009000- 13.2006.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	MARINALVA DE OLIVEIRA TOZI (ESPOLIO)	456.584,59	26/09/2017	23/10/2017
0000844- 60.2011.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	CARLOS CESAR GOMES DOS SANTOS	226.869,43	20/10/2017	05/12/2017
0063700- 65.2008.5.02.0073	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DA PENHA QUINTAO SANTOS	243.316,42	17/01/2018	21/02/2018
0224600- 22.2008.5.02.0073	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	JOSE FLORENTINO MACHADO	75.921,90	24/03/2017	17/04/2017
0224500- 67.2008.5.02.0073	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	ANTÔNIO TABAJARA JATOBA	207.394,75	07/08/2017	25/08/2017
0053100- 53.2006.5.02.0073	FUNAP- FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	MARCELO SERRANO	258.371,21	07/12/2016	16/02/2017
0106500- 11.2008.5.02.0073	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	JOSE TEOFILLO DE CAMPOS	120.469,21	03/02/2017	24/02/2017
0034100- 04.2005.5.02.0073	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	ANA MARIA BARBOSA	37.285,13	15/12/2014	26/02/2015
0163600- 26.2005.5.02.0073	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	ALAIDE ZOE GABRIEL	26.828,67	12/05/2016	07/06/2016
0001518- 67.2013.5.02.0073	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	IARA MARIA TANGANELLI	28.082,16	09/09/2016	14/10/2016
0175000- 03.2006.5.02.0073	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	IRINEIA DE FATIMA ALEIXO	56.270,08	07/02/2017	17/04/2017
0002875- 82.2013.5.02.0073	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	SANDRA MIRANDA SOUZA	36.277,82	12/06/2017	26/06/2017
0208800- 85.2007.5.02.0073	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	MARIA NEIDE DOS SANTOS	45.641,51	12/06/2017	26/06/2017
0002907- 24.2012.5.02.0073	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	FAMILDA DE OLIVEIRA GOMES FARIAS	73.607,83	12/06/2017	26/06/2017
0000621- 39.2013.5.02.0073	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	SONIA MARIA LOPES DE SOUZA SANCHEZ TRECCO	40.121,40	31/08/2017	22/09/2017
0000556- 73.2015.5.02.0073	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	IRENE ABRAMOVICH	71.330,05	05/03/2018	03/04/2018
0023200- 20.2009.5.02.0073	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	FERNANDO JANUARIO DOS SANTOS	21.208,91	04/03/2016	14/04/2016
0164600- 56.2008.5.02.0073	IAMSPE-INST. ASSIST. MÉD. SERV. PUBLICO EST.	IVONE YURIKO KOGA	54.844,71	05/10/2016	22/11/2016
0231500-	FAZENDA PUBLICA	ANETE CENCIPER	59.679,55	24/03/2017	17/04/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 73ª Vara do Trabalho de São Paulo

02.2000.5.02.0073	DO ESTADO DE SAO PAULO						
0047000- 34.1996.5.02.0073	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MAURILIO AMARILHA		60.726,80	19/06/2017	26/06/2017	
0290100- 11.2003.5.02.0073	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	LUIZ ZEFERINO BARBOSA		35.313,35	26/04/2018	18/05/2018	
0136000- 88.2009.5.02.0073	PREF. MUNIC. DE SAO PAULO	MARIO HENRIQUE SOBRINHO		75.337,59	29/05/2017	13/06/2017	
0002837- 07.2012.5.02.0073	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ELIANA BATTAGLIA GUTIERREZ		40.846	12/06/2017	26/06/2017	
0270900- 18.2003.5.02.0073	USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	CESAR MEIRELLES FILHO		384.068,34	07/04/2017	10/05/2017	
0082800- 40.2007.5.02.0073	USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	SANDRA SUELI DA SILVA		706.790,58	28/02/2018	19/03/2018	
0054000- 31.2009.5.02.0073	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	VALERIA DOS SANTOS		39.014,20	28/10/2016	02/02/2017	
0178000- 79.2004.5.02.0073	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	ANTONIO NUNES DE FARIAS NETO		115.343,92	16/12/2014	26/02/2015	
0000269- 52.2011.5.02.0073	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	PEDRO AUGUSTO DE QUEIROZ NETO		53.781,68	07/04/2017	10/05/2017	
0279500- 18.2009.5.02.0073	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	INGRID SCHNABEL		188.341,64	29/05/2017	13/06/2017	
0001550- 77.2010.5.02.0073	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	SOPHIA LINDER		121.639,85	12/06/2017	26/06/2017	
0206500- 82.2009.5.02.0073	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	LAZARA DO CARMO ARAUJO SILVA		32.213,55	06/09/2017	29/09/2017	
0195300- 15.2008.5.02.0073	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	PAULO IAKOWSKI CYRILLO		58.913,73	24/03/2017	17/04/2017	
0077300- 42.1997.5.02.0073	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	RENATO BACCI JUNIOR		2.315.714,19	13/01/2015	11/03/2015	
0002772- 12.2012.5.02.0073	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	ANTONIO DOS SANTOS		32.987,64	12/06/2017	26/06/2017	

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas

prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 27.05.2018, indicava a existência de 309 (TREZENTOS E NOVE) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

## 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

### 17.2.1. Processos físicos:

Pelo exame dos processos em Secretaria, efetivado por amostragem, verificou-se que a contagem e os aprazamentos dos serviços pendentes de realização, em linhas gerais, estão condizentes com as informações apresentadas pela Vara do Trabalho, consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

Entretanto, conforme esclarecido pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, não foram contabilizados nas *petições a serem juntadas e despachadas* os expedientes referentes aos processos que se encontram no 02º Grau e/ou em carga.

Com relação aos *cálculos pendentes de homologação*, a informação registrada no item 12.1 é no sentido de que a pendência mais remota alude ao interregno de *janeiro/2018*. Contudo, no escaninho destinado ao referido serviço, foi detectado o **Processo nº 0001547-49.2015.5.02.0073**, que se refere ao período de *julho/2017*, considerando que o último andamento corresponde à intimação dirigida ao autor, em 10.07.2017, para impugnação aos cálculos da parte adversa em 10 dias.

No tocante aos *processos aguardando envio ao TRT*, a informação da Vara foi de que a pendência mais antiga alude ao período de *março/2018*. Sem embargo, a análise aleatória dos processos alocados no correspondente escaninho levou à identificação do **Processo nº 0002560-20.2014.5.02.0073**, do qual se extrai que o último andamento corresponde à expedição de edital dirigido às rés, para ciência da sentença, bem assim para apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário da parte adversa, publicado em 13.06.2017.

Quanto aos *ofícios pendentes de expedição*, procedeu-se ao exame do **Processo nº 0002659-29.2010.5.02.0073**, constatando-se que o despacho que ordenou a expedição de ofícios ao CNSEG e à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo foi exarado em 18.01.2018, ou seja, período anterior àquele indicado no item 12.1 (01.04.2018).

### **17.2.2. Processos eletrônicos:**

A teor do item 12.2.2, da Ata, considerada a posição de 29.05.2018, os dados extraídos dos agrupadores apontavam a existência de 12 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado, 02 processos com petições avulsas, 81 processos com habilitações nos autos não lidas, 09 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado, 350 processos com petições não apreciadas e 59 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência.

De outra parte, pelo exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, realizado em 04.06.2018, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, mencionem-se os seguintes processos:

#### **17.2.2.1 - Fase de conhecimento:**

a) Aguardando audiência - desde 29.03.2016

- **Processo nº 1000467-96.2016.5.02.0073** (sub-caixa "Una - Ordinário") - Conforme Ata de Audiência realizada em 22.08.2016, o Juízo homologou a desistência e decretou a extinção do feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, VIII, do CPC, tratando-se do último ato praticado no processo.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - desde 04.07.2016

- **Processo nº 1000092-32.2015.5.02.0073** (sub-caixa "2018/04") - Consoante Ata de Audiência realizada em 04.07.2016, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, contemplando o pagamento de R\$ 130.000,00, em 21 parcelas, no valor de R\$ 5.500,00, sendo a última para 29.03.2018.

c) Aguardando laudo pericial - desde 17.10.2017

- **Processo nº 1001783-47.2016.5.02.0073** - Trata-se de Carta Precatória oriunda da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - TRT da 04ª Região, destinada à realização de perícia contábil na sede da reclamada. Conforme despacho de 16.10.2017, o Juízo determinou o envio dos autos ao Sr. Perito, para cumprimento da diligência solicitada pelo Juízo Deprecante, fixando o prazo de 60 dias para a elaboração do laudo. O último andamento, de 04.04.2018, corresponde à juntada de cópia do e-mail endereçado ao Sr. Perito, nessa mesma data, solicitando a elaboração do laudo.

d) Aguardando término dos prazos - desde 13.02.2017

- **Processo nº 1002123-88.2016.5.02.0073** - Conforme Ata de Audiência realizada em 29.06.2017, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, envolvendo a obrigação de reintegração do autor ao emprego, no prazo de 10 dias, em função idêntica àquela desempenhada, comprometendo-se esse último a informar a reclamada quanto à cessação do benefício previdenciário, em 05 dias. Os últimos andamentos correspondem à juntada de petição de substabelecimento sem reserva, bem assim de habilitação em processo, datadas de 31.07.2017 e 15.08.2017.

#### 17.2.2.2 - Fase de liquidação:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - desde 24.04.2017

- **Processo nº 0000208-55.2015.5.02.0073** (sub-caixa "2018/05") - Consoante Ata de Audiência realizada em 24.04.2017, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, contemplando o pagamento de R\$ 19.500,00, em 13 parcelas, sendo a última para 30.05.2018. O último andamento, de 05.05.2017, corresponde à juntada de comprovante de recolhimento das custas processuais pela ré.

b) Aguardando final do sobrestamento - desde 11.12.2017

- **Processo nº 1000609-03.2016.5.02.0073** - Em decisão proferida em 27.11.2017, o Juízo determinou o sobrestamento do feito até o julgamento definitivo do Processo nº 1001152.06.2016.5.02.0073, considerada a vinculação entre as demandas. O último andamento corresponde à expedição de

notificação das partes quanto à referida deliberação, em 27.11.2017.

A consulta ao Processo nº 1001152.06.2016.5.02.0073 indica que a referida reclamatória encontra-se na tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior" desde 05.12.2017.

c) Aguardando laudo pericial - desde 25.05.2017

- **Processo nº 0000303-61.2010.5.02.0073** - Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico. Após a juntada das peças digitalizadas e da apresentação dos cálculos, foi designada audiência para tentativa de conciliação, conforme despacho de 29.03.2017. Prosseguindo, por ocasião da audiência realizada em 08.05.2017, restou infrutífera a tentativa de conciliação, sobrevindo a deliberação do Juízo, no sentido de que os autos fossem encaminhados ao perito nomeado na carta de sentença, para readequação dos cálculos, com dedução dos valores depositados pela ré nos autos na execução provisória. Consignou-se, ainda, que o autor deveria informar os valores já soerguidos. Após a juntada dos comprovantes alusivos ao montante levantado pelo reclamante, foi encartado o laudo contábil complementar em 28.10.2017, tratando-se do último ato praticado no processo.

d) Aguardando término dos prazos - desde 21.07.2017

- **Processo nº 1000629-91.2016.5.02.0073** - Foi proferida sentença em 10.04.2017, julgando procedente em parte a ação. Em 30.06.2017, houve emissão da notificação da endereçada ao autor, para apresentação de cálculos, em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório. Sobreveio o último andamento, de 03.07.2017, correspondente à certidão lavrada pela Secretaria, no sentido de que foram efetivadas as anotações na CTPS do autor, conforme determinação contida em Ata de Audiência.

e) Iniciar liquidação - desde 07.11.2016

- **Processo nº 0002437-56.2013.5.02.0073** (sub-caixa "CLE - 2ª Inst") - Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico. O único andamento corresponde à juntada do Termo de Abertura de Liquidação em 07.11.2016.

#### 17.2.2.3 - Fase de execução:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - desde 12.05.2017

- Processo nº 1000378-73.2016.5.02.0073 (sub-caixa "2019/05") - Foi proferida decisão homologatória de acordo em 06.04.2017, contemplando o pagamento de R\$ 25.000,00, sendo a primeira parcela até 24.03.2017, no importe de R\$ 5.000,00, e o remanescente em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.000,00. O último andamento corresponde à emissão da notificação endereçada às partes, em 06.04.2017, para ciência da aludida decisão.

b) Aguardando final de sobrestamento - desde 04.12.2017

- Processo nº 1000886-82.2017.5.02.0073 - Trata-se de execução de acordo firmado pela Comissão de Conciliação Prévia. Em decisão de 21.11.2017, o Juízo determinou o sobrestamento da execução, pelo prazo previsto no artigo 921, § 1º, do CPC, ante o deferimento do pedido de recuperação judicial da executada, distribuído em 02.12.2016. Deliberou ao exequente que habilitasse o seu crédito perante o administrador judicial, registrando que, para tanto, bastaria que apresentasse as cópias dos documentos comprobatórios do seu crédito. Ordenou, ainda, o levantamento de eventuais penhoras que recaírem sobre o patrimônio da executada. O último andamento, de 21.11.2017, corresponde à expedição da notificação das partes quanto à referida decisão.

c) Aguardando término dos prazos - desde 22.03.2017

- Processo nº 1002240-79.2016.5.02.0073 - Trata-se de Carta Precatória Executória. O mandado de citação, penhora e avaliação foi expedido em 22.03.2017, com subsequente devolução em 23.05.2017, com a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, tratando-se do último ato praticado no feito.

**17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:**

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	46 dias
Una/Rito Ordinário	-	116 dias
Instrução	79 dias	93 dias



Una/Rito Sumaríssimo	-	50 dias
-------------------------	---	---------

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 27.05.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

### 17.3.1 Aprazamentos:

Observa-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2, da Ata, que os aprazamentos das *audiências iniciais* (46 dias no PJe), das *audiências unas de rito ordinário* (116 dias no PJe) e das *audiências de instrução* (79 dias no SAP-1 e 93 dias no PJe) encontram-se dentro dos parâmetros de razoabilidade pelos quais preza esta Corregedoria.

O prazo de 50 dias para as *audiências unas de rito sumaríssimo* está ligeiramente acima do limite estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que determina a conclusão dos processos submetidos a tal rito no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 73ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR nº 01/2016), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

O exame do Plano de Trabalho da Unidade Judiciária indica que, no trimestre de janeiro/2018 até março/2018, os aprazamentos médios haviam atingido 22 dias para as *audiências iniciais*, 82 dias para as *audiências unas de rito ordinário*, 101 dias para as *audiências de instrução* e 39 dias para as *audiências unas de rito sumaríssimo*, contra 56 dias, 120 dias, 132 dias e 71 dias, respectivamente, do trimestre anterior, ou seja, refletindo a redução dos aprazamentos em todas as modalidades de audiência.

Consoante monitoramente realizado em 23.04.2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional considerou satisfatórios os aprazamentos das *audiências iniciais*, das *audiências unas de rito ordinário* e das *audiências de instrução*, congratulando os Magistrados responsáveis pela Unidade Judiciária pelos resultados obtidos.

Ressaltou, ainda, que o prazo de 39 dias para as audiências unas de rito sumaríssimo revela-se até mesmo inferior ao patamar fixado pela CLT para a aludida modalidade especial de tramitação, deliberando pelo prosseguimento do monitoramento periódico da pauta.

Nesse contexto, eventual necessidade de readequação e/ou incremento da pauta, frente aos aprazamentos aferidos na presente Correição Ordinária e aos dados estatísticos que serão levantados no segundo trimestre/2018, serão detidamente examinados no próprio expediente destinado ao monitoramento da pauta, nos exatos moldes estabelecidos pela já mencionada Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR nº 01/2016.

**17.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento:** Nos termos do item 2.2., da Ata, havia 02 (dois) processos eletrônicos inseridos na pauta de conciliação em conhecimento, sendo a mais distante para o dia 19.10.2018.

a) **Processo nº 1000438-75.2018.5.02.0073** - Em 22.05.2018, as partes entabularam acordo, contemplando o pagamento de R\$ 9.440,00, em 04 parcelas, sendo a última, para 04.09.2018. Registrou-se que a acordo seria homologado após a apresentação de documentos pela ré (carta de preposição, procuração, substabelecimento e contrato social), sob pena de retorno dos autos ao "status quo ante". Designou-se, ainda, audiência de tentativa de conciliação para o dia 28.05.2018, com a observação de que o comparecimento das partes era desnecessário.

Conforme Ata de Audiência de 28.05.2018, à qual não compareceram as partes, sobreveio deliberação de seguinte teor: "*Considerando que o processo encontra-se em fase de cumprimento de acordo em suspensão, sem denúncia de inadimplemento, e que a última parcela somente vencerá no dia 04/09/2018, redesigna-se a audiência de conciliação em conhecimento para o dia 26/09/2018, às 11h50min, somente para acompanhamento do pagamento das parcelas do acordo, sendo desnecessário o comparecimento das partes.*"

b) **Processo nº 1000273-28.2018.5.02.0073** - Conforme Ata de Audiência realizada em 24.05.2018, a reclamante e a primeira reclamada entabularam acordo contemplando o pagamento de R\$ 15.000,00, em 10 parcelas, sendo a última em 15.03.2019, além da quitação de despesas envolvendo a transferência de titularidade de um veículo que se encontra em nome da autora e a anotação de CTPS. Registrou-se que o acordo seria homologado após a sua quitação. Designou-se, ainda, audiência

de conciliação em conhecimento "apenas para acompanhamento do acordo para o dia 20/10/2018, sendo dispensado o comparecimento das partes."

**17.3.3 Processos "Sine Die":** A teor do item 3.4, da Ata, havia 21 (vinte e um) processos na relação "sine die", considerada a posição de 27.05.2018. Pela consulta aleatória realizada ao painel do PJe, em 04.06.2018 constatou-se que tais processos não foram regularizados integralmente.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. DETERMINAÇÕES**

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 - Diante da constatação de que não foram contabilizados no rol das petições a serem juntadas e despachadas (item 12.1) os expedientes que se referem aos processos que estão em carga e/ou no 02º Grau, bem assim de que há cálculos pendentes de homologação, ofícios pendentes de expedição e processo aguardando envio ao TRT relativos a períodos anteriores àqueles informados no já citado item 12.1, deverá a Unidade Judiciária proceder ao reexame e à nova contagem dos serviços em referência, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos lapsos temporais a que se referem. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item 12.1, da Ata de Correição.

19.2 - Proceder ao amplo reexame dos Processos números 1000467-96.2016.5.02.0073, 1000092-32.2015.5.02.0073, 1001783-47.2016.5.02.0073, 1002123-88.2016.5.02.0073, 0000208-55.2015.5.02.0073, 0000303-61.2010.5.02.0073, 1000629-91.2016.5.02.0073, 0002437-56.2013.5.02.0073, 1002240-79.2016.5.02.0073, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos

acima especificados.

19.3 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, à exceção dos casos urgentes ou dotados de prioridade legal, conferindo especial atenção aos 118 processos físicos que aguardam consulta aos convênios eletrônicos, considerando que há pendência que remonta a agosto/2017.

19.4 - Deverá a Vara pesquisar cada um dos 309 (TREZENTOS E NOVE) "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.5 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

19.6 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.7 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.8 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 e 19.2 desta ata.

19.9 - Implementar uma rotina de trabalho para

regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise, conferindo especial atenção aos 81 processos com habilitações nos autos não lidas, aos 350 processos com petições não apreciadas e aos 59 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência.

19.10 - À vista do constatado nos Processos números 1000438-75.2018.5.02.0073 e 1000273-28.2018.5.02.0073 (item 17.3.3), deverá o Juízo abster-se de utilizar equivocadamente a ferramenta "conc conhec", mantendo os feitos em pauta regular de audiência (una, de instrução ou julgamento), providenciando o andamento do processo ou determinando o respectivo sobrestamento, conforme o caso.

19.11 - À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.12 - Deverá a Vara registrar no Sistema SAP-1 o movimento de encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, para todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.13 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.14 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.15 - Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.16 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16),

providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secrecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.17 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 10 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação à determinação 19.1 e no prazo de 30 dias, as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.16), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.8.

## **20. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia cinco de junho de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmas Juízas Dra. Josiane Grossl, Titular, Dra. Patrícia Oliveira Cipriano de Carvalho, Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3 e 5 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

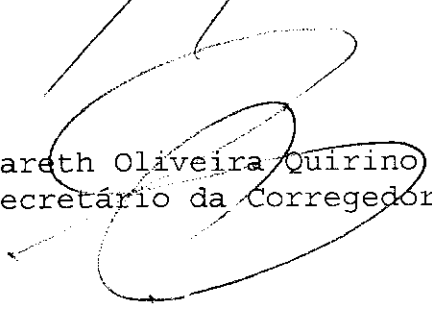
**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora Jane Granzoto Torres da Silva e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria), em trânsito.



**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria

